



DECRETO Nº 400, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO BISPO JODENIR SOARES.

CONSIDERANDO que o Bispo Jodenir Soares foi um homem de fé, de palavra e de grande dedicação à obra de Deus;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Maricá, por 3 (três) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Bispo Jodenir Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá